

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021/PMNO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 064/2021/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: RIHANA THAIS BRITO SOARES - COMERCIO inscrita no CNPJ sob o nº 17468469/0001-52, com sede R. Teófilo Barbalho de Oliveira, nº 45- E, Jardim Santa Rosa, neste ato, representada pelo Sr. Joazir da Silva Soares, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 559.062-0 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.539.371-72, residente e domiciliado na Rua Maria Izabel de Jesus, 451, Jardim das Oliveiras, fone 65 3332 2036. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS E SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL LICITADO
RIHANA THAIS BRITO SOARES - COMERCIO inscrita no CNPJ sob o nº 17468469/0001-52	R\$ 465.574,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais)

.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.:

09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.39.00.00.0100000000
12.120.0.2.17.512.0010.2291.3.3.90.39.00.00.0100000000
04.040.0.1.04.123.0006.2031.3.3.90.39.00.00.0100000000
08.080.0.1.04.122.0005.2226.3.3.90.39.00.00.0100000000
02.020.0.1.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00.00.0100000000
03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.0100000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2167.3.3.90.39.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.122.0018.2123.3.3.90.39.00.00.0102000000
05.050.0.4.12.361.0013.2078.3.3.90.39.00.00.0119000000
05.050.0.2.12.361.0013.2085.3.3.90.39.00.00.0119000000
05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0115000000
12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.0100000000
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.39.00.00.0100000000
07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.0129000000
07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.39.00.00.0129000000
07.070.0.2.08.244.0025.2191.3.3.90.39.00.00.0129000000

.VIGENCIA: 01/12/2021 A 01/12/2022.

Nova Olímpia-MT, 01 de dezembro de 2021.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

Gustavo da Silva Ferreira. OAB-24323

Nelson Alves. Portaria 09/2017 Controlador interno O presente extrato foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico e controlador interno da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 099/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

I - O certame, aberto pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório,

constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2021.

Diante do exposto e em cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Eletrônico nº 046/2021**, o qual tem por objeto a Aquisição de Materiais Esportivos para atender a Prática Esportiva no Município de Nova Santa Helena/MT, cujo certame teve como vencedoras as empresas:

• **ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

QUANTIDADE DE ITENS: 3

VALOR TOTAL R\$: 3.795,00

• **DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME**

QUANTIDADE DE ITENS: 2

VALOR TOTAL R\$: 1.559,96

• **EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**

QUANTIDADE DE ITENS: 30

VALOR TOTAL R\$: 35.102,81

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 40.457,77 (Quarenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).

Determino que se tomem as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Santa Helena/MT, 02 de dezembro de 2021.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021 Tipo: Menor Preço Por Item A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 306/2021, de 01/12/2021, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 15/12/2021, às 08H00, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA A SER PRESTADO PARA O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO MT, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 08H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 01 de dezembro de 2021.

Janilse Pagno
Pregoeira Oficial

Antônio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
PROCESSO Nº 076/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Decide:

REVOGAR O PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 PROCESSO Nº 076/2021, cujo objeto e o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E ENFEITES NATALINOS, DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE NATAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT.**

Pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades